



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Ofício nº 012/GVMD/2018

Juara - MT, 05 de fevereiro de 2018.

Excelentíssima Senhora  
**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município  
Juara - MT

Luciane Bezerra – Prefeita do Município de Juara

Protocolo nº 041/2018 – 07/02/2018

Assunto: Ofício nº 012/GVMD/2018 – Solicitando informações sobre servidores que exercem funções de forma permanente na capital do Estado.

Excelentíssima Prefeita,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, com escopo de sanar indagações dos cidadãos juarenses prestando informações plausíveis, solicitar a Vossa Excelência que remeta a esta parlamentar as seguintes informações:

- Quais servidores desta municipalidade exercem suas funções de forma permanente (*in loco*) na capital do Estado;
- Quais as funções que desempenham;
- Qual é a forma de controle dessa administração acerca das atividades desenvolvidas por esses possíveis servidores.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

  
Marta Dalpiaz Nepomuceno  
(Marta Dalpiaz)  
Primeira Secretária

**PORTARIA GP/Nº 297/2017.**

- Dispõe sobre nomeação da senhora **RUBIA MARA FORNAGIERI** no cargo de **COORDENADORA** e dá outras providências.
- LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, a Lei Complementar nº 149, de 17 de fevereiro de 2017, publicada em 20 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Srª. **RUBIA MARA FORNAGIERI**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 682829 SSP/MT e do CPF nº 460.669.851-91, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento de Assessoria Técnica/Divisão Administrativa, a partir desta data até posterior deliberação, com efeitos retroagindo em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

02	- Gabinete do Prefeito
02.04	- Departamento de Assessoria Técnica
02.04.01	- Divisão Administrativa
2005	- Manutenção com Assessoria do Prefeito
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de fevereiro de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**

Secretário Mun. Administração Prefeita do Município

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se